

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO****Termo de Fomento nº 001/2024 – SEDAP.**

Data de assinatura: 27/02/2024

Objeto: Inclusão de dotação orçamentária prevista na Cláusula Primeira do

Termo de Fomento nº 001/2024 – SEDAP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2277 e Funcional Programática:

20.608.1528.2277.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1045122**APOSTILAMENTO****Convênio nº 021/2023-SEDAP**

Data de assinatura: 27/02/2024

Objeto: Inclusão do Projeto Atividade: 2233 e Funcional Programática:

20.608.1528.2233.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1045064**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME A NOS TERMOS DA LEI Nº. 13.019/14 E DECRETO ESTADUAL Nº. 1.835/2017.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, REMANESCENTES E QUILOM-

BOLAS E PESCADORES DO PARÁ (AARQP)

CNPJ N.º N.º15.554.007/0001-22

ENDEREÇO: Travessa Leonardo Tavares, S/N

CIDADE/ESTADO: PONTA DE PEDRAS/PA, CEP: CEP: 66830-000

OBJETO: CAPACITAÇÃO COMUNITÁRIA SOBRE MANEJO FLORESTAL, COM

ÊNFASE NOS AÇAIZAIS NATIVOS.

DEMANDA GOVERNAMENTAL PI: 23DEM00150

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: MARÇO DE 2024 A FEVEREIRO DE 2025 RESUMO DOS INVESTI-

MENTOS PROPOSTO SEDAP: R\$: R\$ 2.000.000,00

CONTRAPARTIDA: R\$ 200.000,00 Valor Estimado (não pecuniário)

TOTAL GERAL: R\$2.200.000,00

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA: Considerando os documentos apresenta-

dos nos autos do processo sob n.º 2023/1216888, em atenção ao termo

de fomento, a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, REMANESCENTES E QUILOM-

BOLAS E PESCADORES DO PARÁ (AARQP),

entidade sem fins lucrativos, onde se tem como objeto o fomento ÇAPA-

CITAÇÃO COMUNITÁRIA SOBRE MANEJO FLORESTAL, COM ÊNFA-

SE NOS AÇAIZAIS

NATIVOS. O Arquipélago do Marajó tem uma área sensível ambientalmen-

te, sendo uma das mais importantes do mundo, composta por 16 (dezes-

seis) municípios. É uma região dinâmica com características diferentes,

apesar de muitos acharem uma homogeneidade territorial. Em função das

suas disposições geográficas, muitos municípios não se comunicam, fican-

do mais fácil, por exemplo, realizar plenária territorial na capital do Estado.

Isto se justifica uma atuação diferente na realização de trabalhos, pois,

conhecer a região e os moradores é os principais critérios para desenvol-

ver um trabalho participativo, abrangente e com resultados promissores.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS, REMANESCENTES E QUILOMBO-

LAS E PESCADORES DO PARÁ (AARQP), possuem potencialidade de suas

ações, permitindo assim, desempenhar atividades cujo cunho educacional

e de desenvolvimento social junto ao público a ser atendido, que inviabiliza

a competição com as demais organizações da sociedade civil. Contudo,

conforme em atenção ao texto grafado no art. 32 da Lei 13.019/14, o pre-

sente extrato deverá ficar disponível pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar

da data de sua publicação, para verificação de possíveis impugnações.

BELÉM/PA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

GIOVANNI CORREA QUEIROZ SECRETÁRIO DA SEDAP ORDENADOR DE

DESPESA

Protocolo: 1045188**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:**

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/132996	JOSÉ SEBASTIÃO SOARES	FAZENDA ANGE-LIM II	220,6252 HA	BAIÃO	149/2024
2022/1296654	JOSÉ SEBASTIÃO SOARES	FAZENDA JOEL	126,8761 HA	BAIÃO	150/2024

2022/1296018	NORMA SILVA BATISTA	FAZENDA MAISENA	250,0518 HA	BAIÃO	151/2024
2022/1620834	NORMA SILVA BATISTA	FAZENDA BAR-RADAS	120,1206 HA	MOCAJUBA	152/2024

Belém(Pa), 27/02/2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1045097**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL****TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 01/2016-NGPR****CONTRATO 01/2016 - NGPR**

JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo do contrato por 24 (vinte e quatro) meses

VIGÊNCIA: 28/02/2024 A 27/02/2026

CONTRATADO: MILTON AGUSTO DE BRITO NOBRE, inscrito no CPF:

014.933.702-78, residente e domiciliado a Rua dos Caripunas, nº 1399,

aptº 901, CEP: 66033-230, doravante denominado LOCADOR

Dê-se ciência, registre-se, publica-se e cumpra-se.

FELIPE COELHO PISCANÇO

Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 1042419**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO D.O.E DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 PORTARIA Nº 227/2024 – ADEPARA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;

RESOLVE:

CONCEDER A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores res-

conacionado abaixo:

Laudo	Matrícula	Nome	Dias	Licença	Período de gozo
112333	54197410/1	DEBORA PAULA SANTOS MARCELINO	120	SAÚDE	07/12/2023 à 04/04/2024
112276	5891500/3	DENIS CLAUDIO SILVA DO ESPÍRITO DO SANTO	90	SAÚDE	08/10/2023 à 05/01/2024
112344	55586709/1	MARIA ANCLÉSIA SANTOS SEABRA	90	SAÚDE	15/01/2024 à 13/04/2024
111109	3162613/4	LUIZ CARLOS DE MELLO VIEIRA	60	SAÚDE	02/01/2024 à 30/03/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

GEISIANE SILVA DE FARIAS

Diretora Administrativo e Financeiro Em Exercício

Protocolo: 1045101**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO D.O.E DE 23/02/2024****PORTARIA Nº 313/2024 - ADEPARÁ, BELÉM 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2024/2050425.

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Titulação "ESPECIALIZAÇÃO" a servidora ADRIANE MORAIS DE FARIAS DA LUZ, matrícula: 55588170/1, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário - Médica Veterinária, pela conclusão do curso de Especialização

em Defesa Sanitária e Inspeção de Produtos de Origem Animal, promovido pela UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA, com duração